



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 427/2022 de 22 de Agosto de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **JOSE MARIA DIAS BARREIRO**, cargo de **MOTORISTA**, lotado **Hospital Municipal José Homobono Paes de Andrade**, para empreender viagens a **Cidade de Tucuruí-Pá**, levar o paciente **JOSE ALVES DE SOUSA** para tratamento de saúde no Hospital Regional.

Devendo sair às **18h00min** do dia **22/08/2022** com hora prevista para chegada às **18h30 min. 23/08/2022**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA e MEIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais)**.


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 22 dias do mês de **Agosto de 2022**.

PAGUE-SE

CONFERE



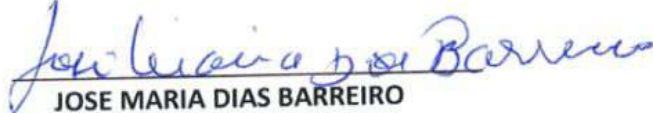
Maurício Soares Barbosa
Secretario de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 22/08/2022.



JOSE MARIA DIAS BARREIRO
CPF 050.749.242-00